



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC N°. 044/2025

A Secretaria de Educação da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria SEDUC nº. 039/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 3º. A definição do período e horário de trabalho para o ano de 2026, dos servidores indicados no caput do art. 1º. ocorrerá no **dia 16 de dezembro de 2025**, na unidade escolar de fixação de lotação, observadas as diretrizes específicas do procedimento.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, ano quinquagésimo nono da emancipação.

Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretaria de Educação